



PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO DE EMPREENDIMENTO ESTRATÉGICO

Face à instrução processual contida no processo SEI-220012/000732/2022 e amparado pelas razões e justificativas apresentadas pela Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar e pelo Instituto Estadual do Ambiente, **DECLARO** o enquadramento dos empreendimentos do projeto que consiste nas instalações de transmissão de energia a ser construída e operada pela SSP TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, escopo do Contrato de Concessão ANEEL nº 12/2021, localizadas nos municípios fluminenses de Cachoeiras de Macacu, Itaboraí, São Gonçalo e Tanguá (LT 345 kV COMPERJ - Venda das Pedras; LT 345 kV Venda das Pedras - Sete Pontes; Subestação COMPERJ 345 kV; Subestação Venda das Pedras 345 kV e Subestação Sete Pontes 345/138 kV) como estratégicos no âmbito do estado do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 16 do Decreto Estadual nº 46.890/2019, datada em 13 de abril de 2023.

**AUTORIZO**, ainda, o prosseguimento, respeitados os ditames estabelecidos na referida norma, sobretudo o rigor técnico da legislação aplicável ao licenciamento de projetos pelo órgão ambiental.

CLÁUDIO CASTRO

Governador

23 de outubro de 2023